

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO E DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES

Ano letivo 2022/2023

Conforme o disposto nos artigos 38º e 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de técnicos especializados. A saber:

<b>Técnico</b>	<b>Técnico especializado para formação: Cursos CEF e Profissionais</b>	<b>Nº de horas semanais</b>	<b>Condições de admissão</b>
Especializado na Área da Restauração	SRB SCBM HSST	19 horas (horário 10)	Licenciatura em Ciência Alimentar ou equivalente
Terapeuta da Fala		18 horas (horário 11)	Licenciatura em Terapia da Fala
Fisioterapeuta		8 horas (horário 12)	Licenciatura em Fisioterapia
Terapeuta Ocupacional		18 horas (horário 13)	Licenciatura em Terapia Ocupacional ou equivalente

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada para o efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar.

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo de duração anual (até ao dia 31 de agosto de 2023), sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

Todos os candidatos devem enviar durante a fase de candidatura currículo, máximo 3 páginas A4, conforme modelo europeu, e toda a documentação comprovativa das informações prestadas para o mail: [concursos@aemc.pt](mailto:concursos@aemc.pt).

Observar-se-ão os seguintes critérios de seleção obrigatórios:

Critério	Ponderação
Avaliação do portfólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Número de anos de experiência profissional na área	35%



Aos critérios de seleção obrigatórios estão associados os seguintes subcritérios e subponderações, disponíveis na plataforma SIGHRE:

Critério	Subcritérios	Subponderações	Ponderação
1-Avaliação do portfólio	Licenciatura nas áreas indicadas	10%	30%
	Análise do currículo tendo por base a qualidade do trabalho realizado	10%	
	Desenvolvimento de projetos relevantes para o exercício das funções às quais se candidata	5%	
	Formação relevante na área	5%	
2-Entrevista de avaliação de competências	Adequação do perfil de competência do candidato às funções a desempenhar	25%	35%
	Motivação e capacidade de comunicação	5%	
	Sentido crítico e capacidade de resposta às diferentes situações	5%	
3-Número de anos de experiência profissional na área	Tempo de serviço até 31 de agosto de 2022 expresso em dias e devidamente comprovado com documentação.		35%

Obs. Apenas serão chamados à entrevista os dez primeiros classificados, em função da avaliação dos critérios 1 e 3.

31 de agosto de 2022

O Diretor,

(Paulo Duarte da Silva Dias)